



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

ED., 17/2/2025

DECRETO N° 609, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 561, DE
6 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 561, de 6 de fevereiro de 2025:

Onde se lê: [...]
" JANAÍNA HELDER LONGUE"

Leia-se: [...]
" JANAINA HELMER LONGUE"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de fevereiro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal